

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 94.110

Data: 04 de outubro de 2011

(noventa e quatro mil e cento e dez)

Identificação do Imóvel: **VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 448** localizada no pavimento Subsolo 2, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA**, situado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, s/nº, no Distrito de Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real total de 24,39m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,59m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional de 1,80m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,000408% ou 3,55m<sup>2</sup>. O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 8.698,97m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LINEA SPE 96 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.157.711/0001-49, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, sala 103 B, Centro, Florianópolis/SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário.

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza *Andreza Souza*

**AV.1/94.110**, em 04 de outubro de 2011. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R.6 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. **O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.**

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza *Andreza Souza*

**AV.2/94.110**, em 05 de outubro de 2011. **HIPOTECA.**

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, conforme **R.14** da matrícula nº **34.767** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 169.266 de 04 de outubro de 2011.

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza *Andreza Souza*

**AV.3/94.110**, em 10 de novembro de 2011. **ADITIVO DE HIPOTECA.**

Conforme instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 617.828-6, emitido em data de 19 de setembro de 2011, na cidade de São Paulo/SP, a hipoteca contida no AV.2 desta matrícula foi aditada, nos termos da averbação realizada sob AV.16 da matrícula 34.767. Protocolo: 169.979, de 28 de outubro de 2011.

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza *Andreza Souza*

**AV.4/94.110**, em 08 de Dezembro de 2014. **RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DA UNIDADE.**

Conforme Retificação de Incorporação Imobiliária, constante na **AV.23** da matrícula nº **34.767** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, o imóvel constante desta matrícula passou a ter as seguintes características: área privativa de 12,00m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,59m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional de 2,91m<sup>2</sup>, área real total de 25,50m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,000408 ou 3,55m<sup>2</sup>. Protocolo: 207.639 de 10 de Novembro de 2014.

Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlauff *Francine Rodrigues Fentzlauff*

**AV.5/94.110**, em 08 de Dezembro de 2014. **CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme AV.25/R.26 da matrícula nº 34.767 deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Virgilino Ferreira de Souza, nº 206, Bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob nº 17.604. Protocolo: 208.199 de 25 de Novembro de 2014. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.


Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlauff *Francine Rodrigues Fentzlauff*

**AV.6/94.110**, em 06 de Fevereiro de 2015. **RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA.**

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 94.110

FICHA 1v

Conforme Instrumento Particular de Rerratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 617.828-6, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na cidade de Osasco/SP, em data de 14 de Maio de 2014, foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para a data de 24/12/2014, de acordo com o avençado no nº 14 do quadro resumo do instrumento de rerratificação, ficando ratificados os demais dados constantes no **R.14**, **AV.17**, e **AV.22** da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 210.288 de 30 de Janeiro de 2015.  
Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff 

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 94.110, datada de 04 de Outubro de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



**CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):**

**Protocolo 274.083, 24/10/2019, Cessão de Créditos, FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, Vigência**

São José, 18 de Novembro de 2019.

- 
- ( ) Ederson Sutil Antunes
  - ( ) Daniela Leite
  - ( ) Vilson Martins Junior
  - ( ) Vanessa Barbosa Silveira
  - ( ) Joabe Filipe Caetano Silva
  - ( ) Guilherme Ramos Arruda
  - ( ) Vanessa Dias Gonçalves
  - ( ) Francine Rodrigues Fentzlaff
  - ( ) Evelyn de Souza

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,80

Selo: R\$ 1,95

ISS: R\$ 0,54

Total: R\$ 13,29

**A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRÒ GERAL  
Livro Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 93.668

Data: 04 de Outubro de 2011

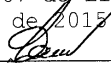
(noventa e três mil e seiscentos e sessenta e oito)

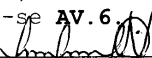
|  |
|--|
| <p>Identificação do Imóvel: <b>APARTAMENTO Nº 305</b>, localizado no 3º pavimento da <b>TORRE 03</b>, do <b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA</b>, situado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, s/nº, no Distrito de Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real total de 55,92m², área real privativa de 43,38m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 7,23m², área real de uso comum de divisão proporcional de 5,31m² e fração ideal de 0,001200% ou 10,44m². O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 8.698,97m².</p> <p><b>PROPRIETÁRIA: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LINEA SPE 96 LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.157.711/0001-49, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, sala 103 B, Centro, Florianópolis/SC.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário.</p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque </p> |
| <p><b>AV. 1/93.668</b>, em 04 de Outubro de 2011. <b>UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.</b></p> <p>O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R.6 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. <b>O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.</b></p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque </p>   |
| <p><b>AV. 2/93.668</b>, em 05 de Outubro de 2011. <b>HIPOTECA.</b></p> <p>O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao <b>BANCO BRADESCO S/A</b>, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, conforme <b>R.14</b> da matrícula nº <b>34.767</b> do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 169.266 de 04 de outubro de 2011.</p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque </p>   |
| <p><b>AV. 3/93.668</b>, em 10 de novembro de 2011. <b>ADITIVO DE HIPOTECA.</b></p> <p>Conforme instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 617.828-6, emitido em data de 19 de setembro de 2011, na cidade de São Paulo/SP, a hipoteca contida no AV.2 desta matrícula foi aditada, nos termos da averbação realizada sob AV.16 da matrícula 34.767. Protocolo: 169.979, de 28 de outubro de 2011.</p> <p>Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza </p>  |
| <p><b>AV. 4/93.668</b>, em 08 de Dezembro de 2014. <b>RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DA UNIDADE.</b></p> <p>Conforme Retificação de Incorporação Imobiliária, constante na <b>AV. 23</b> da matrícula nº <b>34.767</b> do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, o imóvel constante desta matrícula passou a ter as seguintes características: área privativa de 43,38m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 7,23m², área real de uso comum de divisão proporcional de 8,55m², área real total de 59,16m² e fração ideal de 0,001200 ou 10,44m². Protocolo: 207.639 de 10 de Novembro de 2014.</p> <p>Escrevente Substituto Diego Costa </p>  |
| <p><b>AV. 5/93.668</b>, em 08 de Dezembro de 2014. <b>CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.</b> Conforme AV.25/R.26 da matrícula nº 34.767 deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na <b>Rua Virgilino Ferreira de Souza, nº 206, Bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC</b>, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob nº 17.604. Protocolo: 208.199 de 25 de Novembro de 2014. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.</p> <p>Escrevente Substituto Diego Costa </p>  |
| <p><b>R. 6/93.668</b>, em 06 de Fevereiro de 2015. <b>RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA.</b></p>  |

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 93.668

FICHA 1v

Conforme Instrumento Particular de Rerratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 617.828-6, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na cidade de Osasco/SP, em data de 14 de Maio de 2014, foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para a data de 24/12/2014, de acordo com o avençado no nº 14 do quadro resumo do instrumento de rerratificação, ficando ratificados os demais dados constantes no **R.14**, **AV.17**, e **AV.22** da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 210.288 de 30 de Janeiro de 2015.  
Escrevente Substituta Daniela Leite 

**AV.7/93.668**, em 06 de fevereiro de 2015. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**  
Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar que onde se lê R.6, leia-se **AV.6**.  
Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff 

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 93.668, datada de 04 de Outubro de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



**CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):**

**Protocolo 274.083, 24/10/2019, Cessão de Créditos, FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, Vigência**

São José, 18 de Novembro de 2019.

- 
- ( ) Ederson Sutil Antunes
  - ( ) Daniela Leite
  - ( ) Vilson Martins Junior
  - ( ) Vanessa Barbosa Silveira
  - ( ) Joabe Filipe Caetano Silva
  - ( ) Guilherme Ramos Arruda
  - ( ) Vanessa Dias Gonçalves
  - ( ) Francine Rodrigues Fentzlaff
  - ( ) Evelyn de Souza

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,80

Selo: R\$ 1,95

ISS: R\$ 0,54

Total: R\$ 13,29

**A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).**